

PORTARIA Nº 08/2.019, DE 02 DE JANEIRO DE 2.019

“Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro do Poder Legislativo Municipal”.

JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias no período que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro da Câmara Municipal, relacionados no Anexo Único, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 107 da Lei Complementar 03 de 04/12/91, (Estatuto do Servidor), c/c o art. 93, inciso X da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro de 2.019.

  
**Dr. João Rodrigues de Souza**  
Presidente

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 08/2019

Ma		Cargo	Periodo Aquis.	Período Férias
17	Aparecida Lourdes Leme	Auxiliar Serviços Gerais	2018/2019	01/01/2019 31/01/2019
18	Cilma Albino de Sousa	Auxiliar Administrativo	2018/2019	01/01/2019 31/01/2019
22	Luiz Alberto de Oliveira	Auxiliar Administrativo	2018/2019	01/01/2019 31/01/2019
245	Edina Gomes da Silva	Auxiliar Administrativo	2018/2019	01/01/2019 31/01/2019
213	Heros Pena	Advogado	2018/2019	01/01/2019 31/01/2019
238	Gabriela Andrade Martins	Auxiliar Administrativo	2018/2019	01/01/2019 31/01/2019
20	Janete Pereira da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	2018/2019	01/01/2019 31/01/2019
21	Jose Roosevelt dos Santos	Auxiliar Administrativo	2018/2019	01/01/2019 31/01/2019
26	Marlene Carvalho de	Telefonista	2018/2019	01/01/2019 31/01/2019
297	Domingos Pereira Santos	Assessor Parlamentar	2018/2019	01/01/2019 31/01/2019
324	Konrad Felipe Hncke	Assessor Imprensa	2018/2019	01/01/2018 31/01/2019